



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 184/2026
PAE nº E-2025/3530616

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

I - Contratante

ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17

II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal 14.133/2021.
Decreto Estadual nº 2.787/2022.

III - DATA DA SESSÃO:

11/08/2026

LOCAL:

<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

Início: 08h00min (horário de Brasília)
Término: 11h00min

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa de Licitação.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	BISOPROLOL 5 MG	237059-0	COM REV	180	SIGILOSO	SIGILOSO
2	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 75 MG + 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (CLOPIN DUO®)	225406-9	COM REV	180	SIGILOSO	SIGILOSO



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

3	TRIMETAZIDINA 80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30 (VASTAREL®)	237058-1	CAP DURA	180	SIGILOSO	SIGILOSO
4	ROSUVASTATINA CÁLCICA; EZETIMIBA (40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30 (ZINPASSEZE®)	237082-4	COM REV	180	SIGILOSO	SIGILOSO
5	FINERENONA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 (* FATOR EMBALAGEM)	237060-3	COM REV	196	SIGILOSO	SIGILOSO
6	EVOLOCUMABE140 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML + CAN APLIC (REPATHA®)	228207-0	SER PREENC	12	SIGILOSO	SIGILOSO
7	INCLISIRANA SÓDICA 200 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 1,5 ML (SYBRAVA®)	234883-7	SER PREENC	2	SIGILOSO	SIGILOSO
8	FENOFIBRATO 200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	193525-9	CAP DURA	180	SIGILOSO	SIGILOSO
					VALOR GLOBAL	SIGILOSO

IV – ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

V – CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

**VI – DIVULGAÇÃO DOS
RESULTADOS**

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

VII – HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor mais bem classificado em cada item, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho. **Respeitar o prazo de 2 horas para a apresentação da proposta e demais documentações de Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal – prorrogável por mais 2 horas, mediante manifestação fundamentada pelo fornecedor.**

**VIII – INFRAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
DO FORNECEDOR**

Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa eletrônica ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame; b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando: 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance	Multa 0,5% a 15% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica. e Impedimento de licitar e contratar*



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

ofertado ou após a negociação; 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; c. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”.
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica; f. Fraudar a dispensa eletrônica; g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 1. Agir em conluio ou contra a lei; 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;	Multa 15% a 30% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica. e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica; i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	
--	--

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Belém, 04 de agosto de 2026.

Adriano Nahon | 8093995-3
Agente de Contratação